



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Folha de informação n.º _____

Processo n.º _____ / _____

(a) _____

TodoDia

QUARTA
15 DE MAIO DE 2013

Editalis

01



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
Publicação de Atos Oficiais
(Art. 108 da LOM)

Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 127, DE 14 DE MAIO DE 2013. Dispõe sobre a aprovação das contas do Poder Executivo Municipal de Hortolândia, referente ao exercício de 2010. O Presidente da Câmara Municipal faz saber que a Câmara, na 15ª Sessão Ordinária de 14 de maio de 2013, aprovou o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - TC 3006/026/10 referente às Contas do Município de Hortolândia no exercício de 2010, e nos termos do parágrafo único do Art. 65, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º Fica aprovado o Parecer favorável emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nos autos do Processo TC nº 3006/026/10 referente Contas do Poder Executivo Municipal de Hortolândia do exercício financeiro de 2010. Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 14 de maio de 2013. Paulo Pereira Filho – Presidente. Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal, em 14 de maio de 2013. Dr. Eliseu Lutero Mégda - Secretário da Câmara.

Atos da Mesa:

ATO DA MESA Nº 04, DE 13 DE MAIO DE 2013. "Nomeia Comissão de Representação para a finalidade que especifica" Considerando as justificativas expressadas nos termos do Requerimento nº 450/2013 deliberado pelo Plenário na Sessão Ordinária de 7 de maio de 2013. A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Hortolândia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 38, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e do artigo 48 do Regimento Interno, baixa o seguinte Ato: Art. 1º Fica constituída, com a observância dos artigos 142 e 143 do Regimento Interno da Câmara, Comissão de Representação, integrada pelos Vereadores Edvan Campos de Albuquerque e Clemilda Pereira objetivando representar a Câmara Municipal no 602º Encontro Nacional de Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Assessores e Servidores, que se realizará no período de 14 a 18 de maio de 2013, no Auditório do Phénicia Bittar Hotel, Parágrafo Único. Fica designada a servidora Elaine Cristina Rodrigues Cunha, para acompanhar os trabalhos dos Vereadores, na conformidade do Requerimento nº 450/2013. Art. 2º A Comissão instituída pelo artigo anterior deverá apresentar ao Plenário relatório resumido do evento. Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Ato correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento anual. Art. 4º Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 13 de maio de 2013. Paulo Pereira Filho – Presidente. Régis Athanazio Bueno - 1º Secretário, Clodomiro Benedito Gonçalves - 2º Secretário. Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal, 13 de maio de 2013. Eliseu Lutero Megda - Secretário da Câmara.

CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** convida o público interessado e à toda população Hortolandense a participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, que será realizada no **dia 29 de maio de 2013**, quarta-feira, às 10:00 horas, no Plenário Geraldo Costa Camargo, sito a Rua Joseph Paul Julien Burlandy, nº 250, Parque Gabriel, Hortolândia em cumprimento ao disposto no §4º do Art. 9º e parágrafo único do Art. 48, ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

A Audiência Pública terá como objetivo a apresentação dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária do 2º Bimestre de 2013 e de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre de 2013.

Sala das Comissões, 15 de maio de 2013.

Vereador Edimilson Marcelo Afonso - Presidente

Comissão de Finanças e Orçamento

Propositura protocolizada:

Projeto de Lei nº 59/2013, de autoria do Vereador Jair Padovani, que institui a semana de prevenção à gravidez na adolescência no Município de Hortolândia.